# COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMGE

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, criada pela Lei Estadual nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, é uma sociedade de economia mista com sede na cidade de Belo Horizonte – MG. Suas atividades compreendem, preferencialmente, a execução dos serviços de tecnologia da informação para órgãos e entidades da administração pública, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Estado de Minas Gerais, acionista majoritário.

## 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

## (a) Apresentação das demonstrações contábeis

- a.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cujos procedimentos e princípios se constituem nos princípios fundamentais de contabilidade.
- a.2. As demonstrações contábeis da Companhia do exercício de 2010 foram elaboradas e apresentadas em convergência na sua totalidade com as normas internacionais de contabilidade IFRS, emitidas pelo IASB e Pronunciamentos Técnicos (CPC) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

## (b) Impactos quando da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS:

## CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esse pronunciamento determina os critérios de reconhecimento e bases de mensuração para provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, bem como os requerimentos de divulgação.

A adoção deste Pronunciamento não gerou impactos significativos na Companhia, uma vez que as provisões estão registradas em conformidade com o CPC 25. Vide Nota Explicativa nº 12.

#### CPC 27 Ativo Imobilizado

Esse pronunciamento aborda os aspectos de registro, controle e mensuração subsequente dos ativos fixos, requerendo que as vidas úteis e valores residuais dos ativos imobilizados sejam revistos periodicamente e ajustados, quando necessário, conforme CPC 23, dentre outros requerimentos.

A adoção desse Pronunciamento não gerou impactos na Companhia, uma vez que tanto as vidas úteis quanto os valores residuais dos ativos imobilizados já refletiam as estimativas para o consumo dos ativos da Administração. Vide Nota Explicativa nº 5.

O imobilizado da Companhia está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente com base na UFIR, até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas usuais e permitidas pela legislação, contemplando a vida útil e econômica dos bens, conforme parâmetros estabelecidos pela legislação.

Como Ativo Imobilizado estão incluídos itens tangíveis que são mantidos para uso na produção ou fornecimento de serviços, ou para fins administrativos; e que se espera utilizar por mais de um exercício.

## CPC 33 Benefícios a Empregados

Este Pronunciamento dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

A adoção deste Pronunciamento não gerou impacto nos resultados da Companhia, uma vez, que conforme Parecer Atuarial, não ocorreram perdas/ganhos atuariais tendo em vista que, anteriormente à atual regulamentação, a Companhia já adotava a prática de reconhecer seu Passivo Atuarial de benefícios pós emprego. Vide Nota Explicativa nº 13.

## (c) Permanente

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com base em índices oficiais, combinados com os seguintes aspectos:

c.1. Imobilizado – O imobilizado da Companhia está demonstrado ao custo de aquisição, reavaliado com base em avaliação efetuada por peritos independentes, em relação às contas de terrenos, edificações/instalações deduzidos da correspondente depreciação, que é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa n.º 4, que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens.

c.2. Intangível – Em cumprimento ao disposto no art. 179, inciso VI da Lei 6.404/76, com redação da Lei 11.638/07, a Companhia transferiu os bens denominados como Software e Aplicativos Próprios e os gastos com direitos de uso de sistemas adquiridos de terceiros, anteriormente classificados como Diferido para o grupo de Intangível. Os valores classificados como Software e Aplicativos Próprios não sofrem amortização, devido à sua constante atualização, conforme avaliação de peritos independentes. Os valores estão demonstrados na Nota Explicativa nº 6.

Em atendimento ao Ofício n° 770/2009¹, de 10/08/2009, do Comitê de Governança Corporativa, a Prodemge adotou o critério de reconhecer a baixa gradual dos Softwares e Aplicativos Próprios, em perdas, à base de 20% ao ano. No ano de 2010 o valor foi de R\$8.559.815 e de R\$8.559.815 em 2009. A Companhia optou pela continuidade desse critério na adoção das Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> OF.SEF.GAB.SADJ./770/09, de 10/8/2009: "... Comunico-lhe, por oportuno, que o Comitê entendeu que a PRODEMGE deverá promover a baixa desses ativos à medida em que for registrando aumentos em seu patrimônio líquido e deliberou que a SEF deve procurar alternativas para transferir outros ativos para a Empresa, sob a forma de aporte de capital, de modo a contribuição para a substituição dos ativos intangíveis do Estado apropriados contabilmente pela mesma."

A Reserva de Reavaliação realizada no período, decorrente dessa baixa, perfaz o valor de R\$5.870.466 em 2010 e de R\$ 5.870.466 em 2009. Vide Nota Explicativa n° 9.

Permanece no Patrimônio Líquido o montante de R\$17.611.398 a título de Reserva de Reavaliação de Softwares e Aplicativos Próprios, ainda não realizada.

## (d) Demais passivos circulantes e não-circulantes

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou estimados, adicionados dos correspondentes encargos e variações monetárias e incorporam os juros e demais encargos contratuais incorridos até 31 de dezembro de cada ano.

## 3. CONTAS A RECEBER

		R\$ 1,00
Cliente	2010	2009
Estado de Minas Gerais:		
Administração Direta	38.171.810	9.474.501
Administração Indireta	926.820	292.737
Outros	37.855	100.448
Serviços Realizados a Faturar	10.924.452	10.961.684
Total Estado	50.060.937	20.829.370
Extra Estado		
Certificação Digital	2.611	16.731
Prefeituras	580.706	472.812
Total Estado	50.060.937	20.829.370
Total	50.644.254	21.318.913

## 4. SERVIÇOS REALIZADOS A FATURAR

Os serviços prestados e entregues aos clientes durante o exercício de 2010, que não foram faturados, estão contabilizados sob o título de Serviços Realizados a Faturar, totalizando R\$10.924.452 em 2010 e R\$10.961.684 em 2009. Vide Nota Explicativa n° 3.

## 5. IMOBILIZADO

	R\$1,00				
			2010	2009	Taxas Anuais
	Custo corrigido e reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	de depreciação
Terrenos	10.400.000	-	10.400.000	10.400.000	-
Edificações	14.680.384	4.784.797	9.895.587	11.074.660	4%
Equipamentos processamento de dados	35.679.065	18.164.219	17.514.846	14.838.039	20%
Móveis, utensílios e ferramentas	1.944.100	1.089.059	855.041	756.437	10%
Rede de comunicação via satélite	3.834.021	3.776.661	57.360	353.931	7%
Veículos	366.590	203.602	162.988	260.430	20%
Outros	21.406	-	21.406	21.406	-
	66.925.566	28.018.338	38.907.228	37.704.903	

A reserva de reavaliação de Edificações realizada no exercício, decorrente da depreciação, perfaz o valor de R\$98.547 no final de 2010 e R\$98.547 em 2009.

Permanece no patrimônio líquido o montante referente à reserva de reavaliação de R\$11.059.015 ainda não realizado, referente a Terrenos e Edificações.

A Companhia optou por manter a reserva de reavaliação existente até a sua efetiva realização, ao amparo do art. 6º da Lei 11.638/07.

## 6. INTANGÍVEL

		R\$1,00
	2010	2009
Softwares e Aplicativos Próprios	25.769.446	34.359.261
Direito de Uso de Sistemas	14.105.222	12.886.651
	39.874.668	47.245.912

Em atendimento ao Ofício n° 770/2009², de 10/08/2009, do Comitê de Governança Corporativa, a Prodemge vem realizando a baixa gradual dos Softwares e Aplicativos Próprios, à base de 20% ao ano. Nos anos de 2010 e 2009 o valor baixado foi de R\$8.559.815.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Vide Nota de Rodapé nº 1

# 7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

		R\$1,00
	2010	2009
PASEP	4.272.308	3.929.030
INSS	1.451.729	1.286.871
COFINS	2.408.031	1.482.019
Salários e Honorários a pagar	2.561.668	2.342.052
FGTS	500.775	457.615
Plano Previd. PREVIMINAS	1.529.279	1.299.950
Contribuições retidas na fonte	56.356	72.953
	12.780.146	10.870.490

A Companhia possui um passivo contingente de PASEP, abrangendo o período de junho de 1999 a dezembro 2002, no valor original de R\$3.632.148, cuja questão está "sub-judice".

# 8. REFIS – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

		R\$1,00
	2010	2009
DÉBITO CONSOLIDADO	37.758.119	37.758.119
Compensação de Prejuízos fiscais e de Base de		
Cálculo Negativa de CSSL	-8.041.659	-8.041.659
Outras Compensações	-257.685	-257.685
Dívida líquida consolidada	29.458.775	29.458.775
Pagamento de parcelas	-16.140.965	-13.298.732
Atualização monetária	22.741.540	21.556.454
Saldo devedor REFIS	36.059.350	37.716.497
Ajuste a valor presente (longo prazo)	-13.595.507	-18.946.935
Ajuste a valor presente (curto prazo)	-49.251	-86.612
Saldo devedor REFIS a valor presente	22.414.592	18.682.950
Menos: Passivo circulante	-1.501.689	-1.318.972
Exigível a longo prazo	20.912.903	17.363.978

Em 28 de abril de 2000, visando ao parcelamento de impostos e contribuições federais vencidos até 29 de fevereiro do mesmo ano, a Companhia manifestou sua opção, aderindo ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos estabelecidos pela Lei 9.964, de 10 de abril de 2000, e legislação complementar.

À época, para efeito de compensação da dívida a ser refinanciada, a Companhia utilizou prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social geradas em exercícios anteriores nos valores de R\$36.487.920 e R\$32.105.883, respectivamente, para amortizar parcela substancial dos valores das

multas e dos juros incluídos no parcelamento, observado o limite de 15% dos prejuízos fiscais e de 8% das bases negativas de contribuição.

O saldo devedor do REFIS atualizado devidamente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP vem sendo quitado em parcelas mensais equivalentes a 1,5% da receita bruta em um prazo que se estima findar em 2034.

Para o cálculo do valor presente do débito junto ao REFIS, foram adotadas as seguintes premissas:

- Calculado o valor médio dos pagamentos efetuados de janeiro de 2001 a dezembro de 2010;
- O montante do débito em 31 de dezembro de 2010, devidamente atualizado pela TJLP até esta data, foi dividido pelo valor médio dos pagamentos, encontrando-se o valor constante de cada parcela e o prazo para suas liquidações;
- O valor presente do débito foi obtido descontando-se o fluxo de pagamentos à taxa de 0,5% a.m., correspondente à TJLP do 4º trimestre de 2010.

Em garantia do parcelamento pleiteado junto ao REFIS, foi oferecido o imóvel pertencente à Companhia, localizado à Rua da Bahia, 2.277, em Belo Horizonte, MG.

A Companhia vem liquidando regularmente os impostos e contribuições vencidos após 29 de fevereiro de 2000, condição essencial para a sua permanência nesse programa de recuperação fiscal.

#### 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social está representado por 77.227.838 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 cada.

Reserva de reavaliação

A reserva decorre da reavaliação dos bens do imobilizado, efetuada pela Companhia em 1989, 2001 e 2007, (vide Nota explicativa nº 5). É transferida para prejuízos acumulados na proporção em que os bens objeto de reavaliação são realizados por depreciação, venda ou baixa.

A Reserva decorrente da Reavaliação de Softwares e Aplicativos Próprios vem sendo realizada desde o exercício de 2009, da forma constante na nota explicativa n° 2, item c.2.

Realizado em Dez/2009, o valor de R\$5.870.466, referente à realização da Reserva de Reavaliação de Software e Aplicativos Próprios. Vide Nota Explicativa n° 2, item c.2, e Nota Explicativa n° 5.

## 10. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, como segue:

Veículos: estão segurados a valor de mercado	
Instalações (sistema de refrigeração, estabilizador, fitoteca,	
edificações, equipamentos e materiais do almoxarifado):	R\$1,00
- Prédio I	855.000,00
- Prédio II	11.030.000,00
- Unidade II	1.300.000,00
- Unidade III	1.250.000,00
Certificação Digital:	1.000.000,00

#### 11. APOSENTADORIA E FUNDO DE PENSÃO - PASSIVO ATUARIAL

A Companhia, desde 1º de outubro de 1994, é uma das patrocinadoras da PREVIMINAS – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios previdenciários concedidos pela previdência oficial aos seus empregados. Na data do balanço, conforme demonstrado na Nota Explicativa n.º 7, o exigível da Companhia perante a Fundação totaliza R\$1.529.279 em 2010 e R\$1.299.950 em 2009.

Em decorrência do patrocínio desses benefícios previdenciários, a Companhia assumiu, em 27 de março de 1998, um débito de R\$13.217.852, a título de financiamento do passivo atuarial, existente na data de criação do plano, a ser pago no prazo de 240 meses, contados a partir de maio de 1998.

Em 31 de dezembro de 2010, o valor presente do débito é de R\$9.497.447, e de R\$10.429.296 em 2009, restando ainda 87 parcelas.

#### 12. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Essa provisão é constituída com base no relatório dos processos judiciais emitido pela assessoria jurídica da Companhia. Em 2009 o valor de R\$3.019.160 considerava, além das perdas prováveis, 50% das perdas possíveis, dentre as quais uma ação de cobrança movida pela Previminas, no valor de R\$2.636.633. Esta ação foi julgada favorável à Prodemge em 2ª instância, passando a ser considerada como perda remota, o que possibilitou a redução da provisão em 93,99%. Para o exercício de 2010, constituiu-se provisão de todos os valores considerados como perda provável, no montante de R\$181.541, conforme demonstrado abaixo:

## 12.1 - JUSTIÇA DO TRABALHO

As ações nas quais a Companhia tem responsabilidade direta estão em sua maioria relacionadas a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, insalubridade, horas extras, PLR, 40% FGTS, sobreaviso e diferenças salariais decorrentes de isonomia de função.

A Companhia figura também na condição de litisconsorte passivo com responsabilidade subsidiária, sendo a responsável principal as empresas prestadoras de serviços de mão de obra. Nestes casos, quando procedentes os pleitos, as referidas empresas normalmente arcam com o ônus da condenação. Contudo, caso isso não ocorra, a Prodemge pode ser compelida judicialmente a satisfazer o débito

trabalhista. Dessa forma, para os casos considerados perda provável, a Companhia constitui provisão de recursos para eventuais condenações subsidiárias. A classificação das contingências trabalhistas pela assessoria jurídica está assim representada:

	R\$1,00
Perda Remota	540.360,19
Perda Possível	40.000,00
Perda Provável	102.862,91
Total das ações na Justiça do Trabalho	683.223,10

#### 12.2 - JUSTIÇA COMUM

Sendo a Companhia uma empresa pública, as ações movidas na Justiça Comum correm nas Varas da Fazenda Pública Estadual. São relacionadas às ações de sustação de protesto, danos morais e cobrança. A classificação destas contingências pela assessoria jurídica está assim representada:

	R\$1,00
Perda Remota	2.637.732,68
Perda Possível	90.400,00
Perda Provável	78.677,68
Total das ações na Justiça Comum	2.806.810,36

## 12.3 - JUSTIÇA FEDERAL

A Companhia possui apenas uma ação no âmbito da Justiça Federal, decorrente de execução fiscal relativa ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Salário Educação), classificada pela assessoria jurídica em perda possível, no valor de R\$34.000,00.

#### 13. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Prodemge é patrocinadora do Plano de Benefícios a seus empregados, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela PREVIMINAS, com início operacional em 01/10/1994, que contempla:

- Benefícios Programados: Suplementação de Aposentadoria por idade, por Tempo de Contribuição, Especial e Suplementação do Décimo Terceiro.
- Benefícios de Risco: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, de Auxílio Doença, de Pensão, de Auxílio Reclusão, do Décimo Terceiro e Pecúlio por Morte.

Em atendimento ao CPC 33, a Companhia contratou os serviços da empresa Gama Consultores Associados para realização de cálculos atuariais e verificação dos seus possíveis impactos no resultado do exercício.

Os cálculos foram realizados considerando-se a metodologia e as regras constantes na Resolução CFC 1239/09 e Deliberação CVM 600/09. Concluiu-se que, como a Prodemge já possui reconhecido no

passivo atuarial o valor referente a benefícios pós-emprego, não necessita reconhecer nenhum passivo adicional em 31/12/2010.

# 14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia adotou o critério de diferimento de imposto de renda e contribuição social, considerando para as receitas de órgãos públicos, apenas os valores efetivamente recebidos, não apurando valores a recolher para o exercício de 2010.

Em razão desse diferimento, a Prodemge, em atendimento ao CPC 32, aprovado pela Resolução CFC n° 1.189/09, apurou e registrou os correspondentes tributos diferidos, IRPJ e CSLL, no resultado do exercício.

A partir do lucro contábil apresentado para o exercício de 2010 e após as considerações das adições e exclusões fiscais permitidas, a Prodemge apurou prejuízo real e base de contribuição social negativa, controlados através do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), da seguinte forma:

		R\$1,00
	CONTRIB.	IMPOSTO
	SOCIAL	RENDA
RESULTADO CONTÁBIL ANTES DO IR/CS	11.820.865	11.820.865
Adições	404.574.113	404.574.113
Exclusões	-440.603.054	-440.503.733
PREJUÍZO REAL/BASE NEGATIVA	-24.108.754	-24.208.076

A Companhia possui R\$12.742.984 de bases de cálculos negativas de contribuição social e R\$13.608.068 de prejuízos fiscais, a serem compensados com resultados positivos futuros, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) para cada exercício fiscal, na forma da lei.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Renata Maria Paes de Vilhena – Presidente Isabel Pereira de Souza Fernando Félix Vera Cruz Catão de Castro Neto José Domingos Filho Nelson de Andrade Reis Luiz Vicente Ribeiro Calicchio Filho

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Isabel Pereira de Souza – Diretora-Presidente Leonardo Castro Diniz Portela – Diretor Vice-Presidente Sérgio Augusto Gazzola – Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Nathan Lerman – Diretor de Negócios Maria Celeste Cardoso Pires - Diretora de Gestão Empresarial Raul Monteiro de Barros Fulgêncio - Diretor de Produção e Tecnologia

## **CONSELHO FISCAL**

Maria da Conceição Barros Rezende Maria de Fátima Oliveira Ribeiro Airthon Fernando Ferreira

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Ivete Valinhas

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE Maria Kátia Lacerda de Oliveira Contadora – CRC MG – 065.189/O-8